

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

GABINETE DO VEREADOR DIVINO (PP)

Projeto de Lei nº 001/2025.

Institui o "Dia Municipal da Saúde" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, no município de São João do Araguaia, Estado do Pará, o "Dia Municipal da Saúde", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio, com a finalidade de promover ações de educação em saúde e despertar na comunidade a consciência do valor da saúde.

§ 1º A Câmara Municipal realizará sessão solene de comemoração do Dia Municipal do Profissional de Saúde, dia 12 de maio de cada ano ou, não sendo possível realizar nesta data, em outro dia do mesmo mês, nos termos do Regimento Interno, com a entrega de títulos honoríficos de honra ao mérito a pessoas físicas ou jurídicas com relevantes serviços de saúde no município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na esfera das respectivas atribuições, organizarão e farão executar os planos para cumprimento do estatuído nesta Lei.

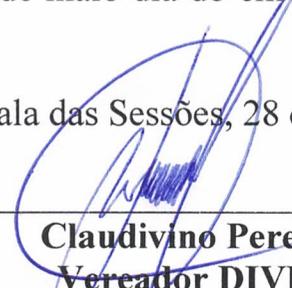
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mediante a tantas dificuldades que a saúde vem enfrentando nos últimos tempos, tanto em âmbito Federal, Estadual e Municipal, acredito ser justo criar esta data em nosso município.

O dia escolhido é em homenagem a quem mais enfrenta esses problemas que são os enfermeiros e os técnicos em enfermagem, que tem como datas comemorativas em 12 de maio dia do enfermeiro e 20 de maio o dia do técnico de enfermagem.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


Claudivino Pereira da Silva
Vereador DIVINO – (PP)

Palacete Isaac Novaes - Rua D. Pedro II, 152, centro - São João do Araguaia - CEP 68518-000
CNPJ 22.937.106/0001-59 - Tel.: (94) 3379-1112

Site: <http://www.portalpublico.com.br/cmsaojoaodoaraguaia>
E-mail: câmara_sao_joaao@hotmail.com

